

PORTARIA REITORIA UESC Nº 200

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 30 da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 051/2014, conforme processos aprovados na 124ª. Reunião do CONSEPE, realizada no dia 13 de fevereiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos professores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Ciências Agrárias e Ambientais, Incentivo Funcional por Produção Científica:

Professor(a)	Matrícula	Classe	Processo
Arlete José da Silveira	73.383621-7	Pleno	4/2017
Arlicélio de Queiroz Paiva	73.383565-1	Adjunto	8/2017
Jadergudson Pereira	73.299622-6	Adjunto	5/2017
Rafael Marani Barbosa	73.578809-6	Adjunto	6/2017
Ronaldo Lima Gomes	73.423544-8	Pleno	7/2017

Art. 2º - O Incentivo será de 10% (dez por cento) sobre o salário base e terá validade por dois anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 15 de fevereiro de 2017.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br